



**SISTEMA COFECI/CRECI**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**25ª REGIÃO – ESTADO DO TOCANTINS**

---

**RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DE**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2022

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CRECI/TOCANTINS**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 25ª Região – Estado do Tocantins (Creci/TO) torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentadas pelas empresas licitantes na TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. Decidiu a Comissão Permanente de Licitação por declarar (I) DESCLASSIFICADAS as licitantes (a) M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ n.º 14.298.666/0001-82) porque não cumpriu todas as exigências previstas no edital, especificamente com relação à exigência constantes dos itens 7.1.1 e 7.1.2, bem como a composição dos encargos sociais, que estão em desacordo com seu enquadramento no Simples Nacional e, ainda, verificada a duplicidade de incidência do BDI sobre o valor da proposta; e (b) ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 29.232.291/0001-25), porque não apresentou todos os requisitos necessários e exigidos pelo edital, notadamente referente à composição do BDI e detalhamento da composição dos Encargos Sociais, em desatendimento ao exigido nos itens, 7.1.4 e 7.1.5; e (II) vencedora do certamente a licitante BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 19.724.740/0001-07), que apresentou a proposta de preço global no valor de R\$ 1.273.825,06 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e cinco Reais, seis centavos), conforme Ata de Julgamento disponibilizado no sítio do Creci/TO, no endereço eletrônico <https://crecito.gov.br/avisodelicitacao/>. Fica aberto o prazo para recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados.

Palmas, 06 de fevereiro de 2023

PAULO ALVES FERNANDES JUNIOR  
Presidente da CPL